



Porto Ferreira

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PODER LEGISLATIVO (e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

[www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br)

Terça-feira, 16 de julho de 2019.

Edição nº 116

Página 1 de 1

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal [www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

José Gustavo Braga Coluci

#### VICE-PRESIDENTE

Renato Pires da Rosa

#### 1º SECRETÁRIO

Gideon dos Santos

#### 2º SECRETÁRIO

Francisco Donizeti Pereira

\*\*\*

### ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 14/2019

A Presidência da Câmara Municipal de Porto Ferreira, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder ao Senhor José Gomes da Silva Filho, RG 23.371.406-6, Funcionário efetivo da Câmara Municipal de Porto Ferreira, a incorporação sobre seus vencimentos, de mais um adicional por tempo de serviço, na razão de 1% (um por cento), nos termos do Artigo 89 da Lei Complementar N.º 37 de 03 de outubro de 2.000, alterada pela Lei Complementar N.º 107 de 03 de maio de 2011, referente ao período de 12 de julho de 2.018 à 11 de julho de 2.019.

**REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.**

Gabinete da Presidência, 11 de julho de 2019.

**JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI**  
PRESIDENTE